



Câmara Municipal de Castro Marim

TOLERÂNCIA DE PONTO

DESPACHO

Considerando a quadra de festividades que o calendário nos reserva;

Considerando o determinado pelo Senhor Primeiro Ministro para os funcionários e agentes do Estado, dos Institutos Públicos e dos serviços desconcentrados da Administração Central, e pese embora o Município já tenha promovido tolerância alternada nos feriados do início do mês.

Concedo tolerância de ponto aos Funcionários da Autarquia, nos próximos dias 23 e 30 de dezembro.

Exceptuam-se os Serviços, que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento neste período, sem prejuízo de se promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade aos respetivos funcionários, em dia ou dias a fixar oportunamente, situação que deve ser verificada previamente pelos chefes de serviço da unidade correspondente.

Votos de Festas Felizes.

Castro Marim, 20 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral